

fomento do mecenato social e a viabilização de respostas a situações de alto risco.

14 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611065267

Declaração (extracto) n.º 321/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 29/95, a fls. 40 v.º e 179 v.º dos livros n.ºs 6 e 11 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 2 de Outubro de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Desportiva, Cultural e Social da Aldeia de S. Sebastião;

Sede — Largo da Igreja, aldeia de São Sebastião, 6355-042 Castelo Bom;

Fins — a promoção social, compreendendo todas as respostas no âmbito de apoio à terceira idade, crianças e juventude, bem como no atendimento e acompanhamento da população mais desfavorecida e em risco de exclusão em virtude da deficiência, desemprego, toxicodependência, disfunção familiar e ou pessoal, entre outras, bem como promover actividades desportivas, culturais e recreativas para a população em geral.

14 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611065258

Declaração (extracto) n.º 322/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 08/03, a fls. 137 do livro n.º 9 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 5 de Novembro de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Liga de Solidariedade Social e Melhoramentos — Os Amigos de Albardo;

Sede — freguesia de Albardo, concelho da Guarda, 6300-015 Albardo.

14 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611065272

Declaração (extracto) n.º 323/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n.º 07/94, a fl. 87 v.º do livro n.º 1 e a fl. 68 v.º do livro n.º 2 das instituições com fins de saúde, e considera-se efectuado em 2 de Outubro de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Meio Caminho — Associação de Recuperação de Toxicod dependentes;

Sede — Rua de Barbosa do Bocage, 18, cave A, Agualva-Cacém.

14 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611065274

Declaração (extracto) n.º 324/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decre-

to-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 17/93, a fl. 111 do livro n.º 5 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 25 de Setembro de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — SOLSIL — Associação de Solidariedade Social do Silveiro;

Sede — lugar do Silveiro, 3770-059 Oiã.

14 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611065270

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Despacho n.º 26 880/2007

Por despacho de 27 de Setembro de 2007 do Secretário de Estado da Saúde, foi autorizada a renovação da licença especial para exercício de funções em Macau, pelo período de dois anos, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, ao assistente hospitalar graduado de cirurgia geral Rui Manuel Mota Furtado.

6 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

Hospital de Magalhães Lemos

Deliberação n.º 2330/2007

Por deliberação do conselho de administração de 17 de Outubro de 2007, foi autorizado o regresso ao serviço após licença sem vencimento de longa duração de Maria José Capelão Rodrigues Oliveira, chefe de serviços gerais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Outubro de 2007. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

Hospital Psiquiátrico do Lorvão

Deliberação (extracto) n.º 2331/2007

Por deliberação do conselho de administração de 19 de Outubro de 2007, Júlio Manuel Ralha Madeira da Fonseca, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal deste Hospital, autorizado, a seu pedido, o regresso antecipado ao serviço, de licença sem vencimento por 90 dias, com efeitos a 1 de Novembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando José Ramos Lopes de Almeida*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 26 881/2007

Por meu despacho de 12 de Junho de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, foram nomeados, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário abaixo referidos, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo